

ENERGISA MINAS GERAIS-DISTRIB.ENERGIA SA  
Emissão da Carta de Parecer de Acesso  
**Projeto de Geração Distribuída: 03712 / 20**

**PROP DA OBRA: PM DE RECREIO**

<b>UC: 868634</b>
<b>CLASSE:</b> Empresa Privada <b>CPF/CNPJ:</b> 17.735.754/0001-92 <b>FONE:</b> 0
<b>EMPREENDIMENTO: USINA SOLAR FOTOVOLTAICA ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ</b>
<b>ENDEREÇO:</b> RUA JÚLIO MARTINS <b>NUM:</b> 00000 <b>CIDADE:</b> RECREIO
<b>BAIRRO:</b> SEBAST ARRUDA
<b>RESP. TEC. PROJETO:</b> MARCELO DE OLIVEIRA SANTANA <b>ART PROJETO:</b> 6346136
<b>FONE:</b> 31986626159

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

Este parecer tem por objetivo informar o resultado dos estudos realizados para que fossem definidos os critérios de atendimento para a proposta de Geração de Energia Elétrica e a conexão da mesma ao sistema de distribuição desta concessionária.

Os critérios de atendimento foram definidos em conformidade com as normas internas da distribuidora (NDU013 e NDU015), a Resolução ANEEL 482/2012 e o Módulo 3 do Prodist.

### 2- DADOS DA REDE DISTRIBUIÇÃO

**NECESSIDADE DE OBRA:** Não

**Nº:**

**TÉRMINO PREVISTO:**

**PRAZO OBRA:**

### 3- CONEXÃO - DADOS TÉCNICOS

**GRUPO DE FORNECIMENTO:** B

**Nº DE FASES:** 3

**TENSÃO DE CONEXÃO:** Baixa

**RAMAL DE ENTRADA:** Aérea

**SEÇÃO DA FASE:** 95

**SEÇÃO DO NEUTRO:** 50

### 4- DADOS GERAIS DE GERAÇÃO

**CLASSIFICAÇÃO DE GERAÇÃO:** Micro Geração

**POTÊNCIA CONSIDERADA (KW):** 46,2

**DISJUNTOR GERAL:** 200A

**POTÊNCIA TOTAL DE GERAÇÃO (KW):** 46,2

**POTÊNCIA DOS INVERSORES (KW):** 40

### 5- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Caso o acionamento da geração distribuída provoque injeção de correntes harmônicas no sistema elétrico e se constatado, mesmo após a ligação das mesmas, que a perturbação está acima dos limites toleráveis pela concessionária, serão exigidas do cliente, as ações corretivas que se fizerem necessárias, o mesmo se aplica ao descumprimento dos demais parâmetros técnicos que comprometam o sistema de distribuição desta concessionária.

Informamos que a execução da instalação dos equipamentos de geração estão autorizadas devendo seguir aos critérios definidos neste parecer e pelo projeto elétrico aprovado que segue em anexo a este documento.

Havendo necessidade de adequação no padrão de medição existente, será necessário manter contato com esta

concessionária para que sejam verificados as condições e critérios a serem seguidos para execução deste serviço. Após realizada as instalações de todo o sistema de geração que seja de responsabilidade do cliente, este deverá formalizar a solicitação de vistoria, mediante a apresentação de toda documentação listada na carta de aprovação do projeto, bem como a celebração dos contratos encaminhados em anexo.

Seguem os parâmetros para configuração do inversor conforme é exigido nas NDU's 013 e 015:

DESCRIÇÃO	PARÂMETROS	TEMPO DE ATUAÇÃO
Tensão no ponto de Conexão:	$V < 80\% (0,8 \text{ PU}) V_n$	Desligar em 0,2 s
Tensão no ponto de Conexão:	$V < 110\% (1,1 \text{ PU}) V_n$	Desligar em 0,2 s
Regime Normal de Operação	$80\% \leq V < 110\%$	Condições normais
Subfrequência	$f < 57,5 \text{ HZ}$	Desligar em até 0,2 s
Sobrefrequência	$f > 62,0 \text{ HZ}$	Desligar em 0,2 s
Frequência Nominal da Rede	$f = 60 \text{ HZ}$	Condições normais
Após a perda da rede (ilhamento), deverá interromper o fornecimento de energia a rede:	Ilhamento	Interromper em até 2s
Após a retomada das condições normais de tensão e frequência da rede, religar:	Reconexão	Após 180s

Comunicamos ainda que este parecer de acesso tem validade de 120 dias a partir da data de emissão do mesmo, onde a inobservância deste prazo implica a perda das condições de acesso estabelecidas no parecer de acesso, sendo o processo encerrado.

**Segue em anexo como complemento deste Parecer de Acesso os seguintes documentos:**

**RILDO GONCALVES BARROSO**  
**Resp. Emissão do Parecer de Acesso**